



EDITAL SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 2023.1

1. Período de inscrição: 03 e 06 de janeiro de 2023.

2. Documentação para inscrição - Cópia dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição “Aluno Especial 2023.1 - POSAFRO”, disponível em <https://posafro.ufba.br/pt-br/formularios>, – **preenchida, datada e assinada;**
- b) Ficha de inscrição para cadastro de aluno especial da Pós-Graduação - SUPAC”, disponível em em <https://posafro.ufba.br/pt-br/formularios>, – **preenchida, datada e assinada;**
- c) Para candidato a aluno especial do mestrado: Diploma de graduação (frente e verso) ou Certificado de conclusão de curso devidamente assinado pelo Coordenador ou técnico do respectivo curso. Para alunos que concluíram a graduação na UFBA, se aceita, também, como comprovação de conclusão do curso, o histórico escolar com forma de saída;
- d) Para candidato a aluno especial do doutorado: Diploma de graduação e de mestrado (frente e verso) ou Certificado de conclusão da graduação e do mestrado devidamente assinado pelo Coordenador ou técnico do respectivo curso. Para alunos que concluíram a graduação ou o mestrado na UFBA, se aceita, também, como comprovação de conclusão do curso, o histórico escolar com forma de saída;
- e) Documento de identificação com foto (com validade em todo o território nacional);
- f) CPF;
- g) RNE (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal)
- h) Passaporte com visto atualizado com visto temporário de estudante dentro da validade (no caso de candidato estrangeiro);
- i) Certificado de Quitação com a Justiça Eleitoral atualizado (para candidatos brasileiros), que pode ser obtido em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- j) Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos. O candidato deverá apresentar um dos documentos previstos no art. 209 do Decreto nº 57.654/1966. São documentos comprobatórios de situação militar: o Certificado de Alistamento Militar – CAM, o Certificado de Reservista (carteira de reservista), o Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, o Certificado de Isenção – CI e Cartão ou Carteira de Identidade emitido por Ministério Militar;
- k) Currículo Lattes;
- l) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição mediante Guia de Recolhimento da União (GRU). **ATENÇÃO: O candidato não deverá tentar gerar a GRU intuitivamente após clicar no link. Para gerar a GRU de inscrição no valor de R\$ 62,64 (sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), o candidato deverá clicar no link e seguir exatamente os**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa Multidisciplinar em Estudos Étnicos e Africanos
Mestrado e Doutorado



passos: 1. Clicar em “BOLETO BANCÁRIO – GRU – Serviços Acadêmicos” (parte inferior da página); 2. “Gerar nova GRU”; 3. Clicar no campo onde está escrito “serviços”; 4. Escolher “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)”; 5. Preencher corretamente o que se pede. Esses passos deverão ser seguidos após entrar na página <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>. Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento, apenas o comprovante de pagamento.

ATENÇÃO: A cópia dos documentos solicitados acima deve ser enviada em UM ÚNICO DOCUMENTO, EM FORMATO PDF e em boa qualidade, do contrário, a documentação será considerada incompleta. para o e-mail posafro@ufba.br entre os dias 03 e 06 de janeiro de 2023. Deve-se Informar “ALUNO ESPECIAL MESTRADO” ou “ALUNO ESPECIAL DOUTORADO” como assunto do e-mail.

2.1. Quando se tratar de aluno estrangeiro, a cópia do diploma (ou equivalente) deve estar devidamente autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado (não se aplica às línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica e de produção de conhecimento universitário, tais como inglês, francês e espanhol).

2.2. A falta de algum documento será considerada como envio incompleto de documentação, desabilitando o candidato da seleção.

2.3. Serão levados em consideração na avaliação da documentação apresentada pelo aluno: desenvolvimento de atividade profissional, vínculo a outro Programa de Pós-Graduação, vínculo a Instituição de Ensino e Pesquisa ou desenvolvimento de pesquisa relacionada à disciplina cuja matrícula é pleiteada e demais informações apresentadas junto ao formulário de inscrição.

3. Disciplinas: escolher 02 disciplinas, no máximo, dentre as seguintes disciplinas:

\	\	DOCENTE	DIA/HORA	LOCAL
POSAFRO0048 - África: Paradigmas do Colonialismo e Estratégias Africanas	05	Prof. Fabio Baqueiro	QUI 13:55 às 17:35	Presencial
POSAFRO0045 - Imagem e Identidade Nacional - 60h (Soluções Geoespaciais & Governança Territorial Afro-brasileira).	05	Prof. Rafael Sânzio	TER/QUI 18:30 às 20:20	Presencial/Virtual
POSAFRO0014 - Circulação Transatlântica das Ideias de Raça e Etnicidade	05	Prof. Daniel de Lucca	SEX 08:50/12:30	Presencial

3.1 Na condição de aluno especial, o estudante poderá cursar **até o máximo de 04 disciplinas na UFBA**. Mesmo se houver abandono da disciplina, ela será considerada nesse cálculo. Para



os alunos especiais, não será admitida, em nenhuma hipótese, trancamento de matrícula.

3.2 A seleção será realizada pelo professor responsável pela disciplina, mediante a avaliação da documentação encaminhada.

3.3 As vagas destinadas para os alunos especiais serão as residuais, o que implica na matrícula dos alunos especiais após a matrícula dos alunos regulares.

3.5. ATENÇÃO: Os componentes ofertados serão ministrados presencialmente.

4. Critérios de Isenção de Taxa de Inscrição:

4.1. De acordo com a portaria 003/2020, publicada em 16/11/2020, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber:

I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

Parágrafo único - A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) e a condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

4.2. **ATENÇÃO:** Ambos documentos (itens I e II) devem ser apresentados para que a isenção da taxa de inscrição seja concedida ao candidato.

4.3. A isenção também será concedida para candidatos do quadro docente, técnico e administrativo, conforme Portaria 130/2019 da Reitoria da Universidade Federal da Bahia. Para isso, deverá ser enviada declaração do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade/Órgão, atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo docente ou servidor.

5. Resultado: a divulgação do resultado da seleção será disponibilizada no site do POSAFRO (<https://posafro.ufba.br/>) no dia 13 de janeiro.

Matrícula: entre os dias 27/02 a 03/03/2023, os selecionados deverão enviar um e-mail para posafro@ufba.br com o assunto “MATRICULA ALUNO ESPECIAL MESTRADO” ou “MATRICULA ALUNO ESPECIAL DOUTORADO”. Deve-se anexar o comprovante de pagamento de matrícula no e-mail e solicitar sua matrícula nas disciplinas aprovadas.

6.1. Matrícula como aluno especial de mestrado. **ATENÇÃO: O candidato não deverá tentar gerar a GRU intuitivamente após clicar no link. Para gerar a GRU de inscrição de matrícula como aluno especial de mestrado no valor de R\$ 193,64 (cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), o selecionado deverá acessar o link e seguir exatamente os passos: 1. Clicar em “BOLETO BANCÁRIO – GRU – Serviços Acadêmicos” (parte inferior da página); 2. “Gerar nova GRU”; 3. Clicar no campo onde está escrito “serviços”; 4. Escolher “MATRICULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)”; 5. Preencher corretamente o que se pede. Esses passos deverão ser seguidos após entrar na página <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>.** Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento, apenas o comprovante de pagamento.

6.2. Matrícula como aluno especial de doutorado. **ATENÇÃO: O candidato não deverá tentar gerar a GRU intuitivamente após clicar no link. Para gerar a GRU**



de matrícula como aluno especial do doutorado no valor de R\$ 261,98 (duzentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), o selecionado deverá acessar o link e seguir exatamente os passos: 1. Clicar em “BOLETO BANCÁRIO – GRU – Serviços Acadêmicos” (parte inferior da página); 2. “Gerar nova GRU”; 3. Clicar no campo onde está escrito “serviços”; 4. Escolher “MATRICULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)”; 5. Preencher corretamente o que se pede. Esses passos deverão ser seguidos após entrar na página <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>. Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento, apenas o comprovante de pagamento.

6.3. O valor da matrícula é fixo, ou seja, independe do número de disciplinas cursadas no semestre (uma ou duas disciplinas).

6.4. O pagamento da matrícula somente deverá ser efetuado pelo candidato após a confirmação de vaga(s) na(s) disciplina(s) solicitadas.

6.5. O não envio do e-mail na data especificada e na forma solicitada será considerado como desistência de matrícula.

6. RESUMO CALENDÁRIO ALUNO ESPECIAL POSAFRO – UFBA 2023.1

- Inscrição: 03 a 06 de janeiro de 2023
- Resultado: 13 de janeiro de 2023
- Envio do comprovante de pagamento da taxa de matrícula pelos candidatos selecionados em componentes curriculares e solicitação de matrícula por e-mail (posafro@ufba.br): 24 a 26 de janeiro de 2023
- Início das aulas: 06 de janeiro de 2023

Salvador, 02 de janeiro de 2023

Prof. Dr. Felipe Bruno Martins Fernandes
Coordenador do PÓS-AFRO